



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 475, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

#### CONSTITUI A UGC - UNIDADE GESTORA DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 1.074, de 7 de maio de 2010, que institui a UGC – Unidade Gestora de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Constituir a UGC – Unidade Gestora de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme representantes abaixo descritos e sob a coordenação do primeiro:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Leônidas Araújo Vieira  
Vice-Prefeito

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Mara Regina de Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Patrícia Sibely D´Avelar  
Secretária Municipal de Fazenda

**IV - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Valter Labanca  
Assessor de Controle Interno

**Art. 2º** As atribuições da UGC – Unidade Gestora de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa são as constantes do Decreto nº 1.074, de 7 de maio de 2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de maio de 2010.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de junho de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal